



RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Autoriza o recesso do expediente na Câmara Municipal de Veríssimo no período em que menciona.

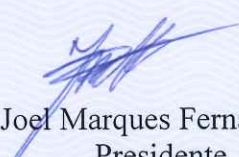
O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Presidente 2021, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o recesso do expediente desta Câmara Legislativa no período de 20 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os prazos que vencerem no período do recesso do artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil após o recesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 02 de dezembro de 2021.


Ver. Joel Marques Fernandes Filho
Presidente

